



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2022 AO EDITAL Nº 02/2022 - COLEGIADO REGIONAL

AMPLIAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO POR COLÉGIO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação nº 001/2022 - COLEGIADO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 02/2022 - COLEGIADO REGIONAL, torna público, para conhecimento dos interessados a ampliação nos locais de votação conforme segue:

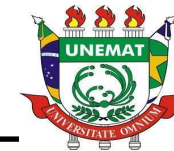
Art. 1º Acadêmicos, Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES) e Docentes poderão votar em qualquer uma das Seções Eleitorais definidas no ANEXO ÚNICO.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ANEXO I do Edital 05 complementar ao Edital 02/2022 - COLEGIADO REGIONAL.

Cáceres-MT, 16 de novembro de 2022.

Professor Acir Fonseca Montecchi
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO ÚNICO

I. SEÇÕES INTERNAS

SEÇÃO	LOCALIZAÇÃO	COLÉGIO ELEITORAL	
01	Laboratório de Cartografia - Bloco ICSA	Das 08h às 22h	Docentes, PTES, Alunos de Graduação e Pós-Graduação
02	Laboratório de Contábeis - Térreo do Bloco II (ao lado da coordenação de Contábeis)	Das 08h às 22h	Docentes, PTES, Alunos de Graduação e Pós-Graduação

I. SEÇÕES EXTERNAS

SEÇÃO	LOCALIZAÇÃO	COLÉGIO ELEITORAL	
03	Bloco B - Cidade Universitária (próximo à Faculdade de Ciências da Saúde)	Das 08h às 18h	Docentes, PTES, Alunos de Graduação e Pós-Graduação
04	Escola Estadual Onze de Março	Das 18h às 22h	Docentes, PTES, Alunos de Graduação e Pós-Graduação
05	Escola Estadual União e Força	Das 18h às 22h	Docentes, PTES, Alunos de Graduação e Pós-Graduação